



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1664, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 1660, de 24.02.2017, que dispõe sobre a Criação, Instalação e Funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibaiti e dá outras providências.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, da Lei Orgânica do Município, de 27.04.90,

DECRETA

Art. 1º Fica **REVOGADO** o **DECRETO Nº 1660, DE 24.02.2017**, que dispõe sobre a Criação, Instalação e Funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibaiti.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (06.03.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02.01.2017


WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010, de 02.01.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 902

IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1663, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Constitui o COMITÊ EXECUTIVO do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDURU, e dá outras providências.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, da Lei Orgânica do Município, de 27.04.90 e,

CONSIDERANDO os § 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 699, de 25 de abril de 2013,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído através dos representantes abaixo descritos, o COMITÊ EXECUTIVO do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDURU, regido pela Lei Municipal nº 699, de 25 de abril de 2013, para o biênio 2017/2019:

• MEMBROS DO PODER EXECUTIVO

HUDSON JUNIOR CONÇALVES	CPF nº 529.922.419-20
TADEU DE JESUS SALOMÃO	CPF nº 006.278.579-65
JOSÉ CLÁUDIO TRISTÃO	CPF nº 141.236.078-10

• MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDURU

ANDRESSA REGINA GRANADIER	CPF nº 278.194.468-89
GISELEDER ANTONIO SENA	CPF nº 195.760.248-11

Art. 2º Os membros do COMITÊ EXECUTIVO do Conselho de Administração do FUNDURU, não receberão quaisquer remuneração e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (06.03.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 02.01.2017

DECRETO Nº 1664, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 1660, de 24.02.2017, que dispõe sobre a Criação, Instalação e Funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibaíti e dá outras providências.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, da Lei Orgânica do Município, de 27.04.90,

DECRETA

Art. 1º Fica **REVOGADO** o DECRETO Nº 1660, DE 24.02.2017, que dispõe sobre a Criação, Instalação e Funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibaíti.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (06.03.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 02.01.2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010, de 02.01.2017

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente